



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.034** de 01 de Setembro de 1995.

**Ementa:** Altera a nomenclatura da secretaria de agricultura, insere o CONDEMA no gabinete do prefeito e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara de Vereadores de Araripina, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Secretaria de Agricultura e Abastecimento que passa a chamar-se Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

**Art. 2º** - Passa a ser órgão de assessoramento o conselho de defesa do meio ambiente – CONDEMA, que fica vinculado ao gabinete do prefeito.

**Art. 3º** - A função de membro do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, não será remunerada a qualquer título.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará, no prazo de até 60 (sessenta) dias o Conselho de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 01 de Setembro de 1995.

Flavio Ernani Modesto Simeão

- Presidente

Moises Neri de Oliveira

- 1º Secretário

Francisco Rocival Lacerda Gomes

- 2º Secretário